# LEI Nº 4118-A

**Projeto de Lei nº 8/21**
**de autoria do Vereador**
**Prof. Thiago Alexandre**

**Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município o dia 27 de janeiro como data em Homenagem à Memória das Vítimas do Holocausto.**
**Proc. nº 13632/21**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, e passa a constar do Calendário Oficial do Município, o dia 27 de janeiro como o "Dia em Homenagem à Memória das Vítimas do Holocausto".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de março de 2021.

**KAYO AMADO**
Prefeito Municipal

smv

PUBLICADO EM 20/3/21
no jornal Diário do Litoral
Proc. 46/21